

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2018, Processo Licitatório PRC 119/2018, a escolha do fornecedor **EXPRESSO GARDENIA LTDA** se deu pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, por EXCLUSIVIDADE no FORNECIMENTO DE PASSAGENS (PASSE DE ÔNIBUS) PARA CONCESSÃO DE MEIO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES RESIDENTES NO PERÍMETRO RURAL COM DESTINO ÀS ESCOLAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO E PESSOAS CARENTES.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de Maio de 2018



Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras